



TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO DE TERCEIRIZADOS

ÓRGÃO REQUISITANTE

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

a) DO OBJETO

1.1 Descrição dos postos que serão contratados e quantidades

ITEM	GRUPO CLASSE	NOMENCLATURA DO POSTO (conforme IN 02/2020/SEA)	QUANT. MENSAL DE POSTOS	QUANT. TOTAL DE POSTOS
1	0125	APOIO ADMINISTRATIVO NIVEL II – 8 HORAS – São José	03	72
2	0104	RECEPCIONISTA – 8 HORAS – São José	01	24
3	0101	SERVENTE – 4 HORAS – Itajaí	01	24
4	0101	SERVENTE – 4 HORAS – Joinville	01	24
5	0101	SERVENTE – 6 HORAS – São José	03	72
6	0101	SERVENTE – 8 HORAS – Tubarão	01	24
7	0101	SERVENTE – 8 HORAS – Chapecó	01	24
8	0116	JARDINEIRO – 4 HORAS – São José	01	24
9	0114	ZELADOR – 6 HORAS – São José	01	24

1.2 Os serviços deverão ser prestados nos endereços e horários abaixo

ITEM	CIDADE	QTD	ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DE TRABALHO
1	São José	03	Rua do Iano, nº 1791, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC	8 horas	Seg á Sex	10:00 às 19:00
2	São José	01	Rua do Iano, nº 1791, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC	8 horas	Seg á Sex	10:00 às 19:00
3	Itajaí	01	Rua Rosa Dalcóquio, nº 800, Cordeiros, Itajaí/SC	4 horas	Seg á Sex	08:00 às 12:00
4	Joinville	01	Rua Tenente Antônio João, 525 – Saguçu – Joinville	4 horas	Seg á Sex	13:00 às 17:00
5	São José	03	Rua do Iano, nº 1791, Nossa Senhora do Rosário, São	6 horas	Seg á Sex	12:00 às



			José/SC			18:00
6	Tubarão	01	Rua Antônio Hülse, 756 – Humaitá – Tubarão – SC – CEP 88704-315	8 horas	Seg á Sex	08:00 às 17:00
7	Chapecó	01	Avenida Getúlio Dorneles Vargas, esquina com rua Bolívia, 3600 – Líder – Chapecó – SC	8 horas	Seg á Sex	08:00 às 17:00
8	São José	01	Rua do Iano, nº 1791, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC	4 horas	Seg á Sex	08:00 às 12:00
9	São José	01	Rua do Iano, nº 1791, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC	6 horas	Seg á Sex	12:00 às 18:00

Os horários poderão sofrer alterações para melhor atendimento das necessidades da Administração, desde que comunicados com antecedência à contratada.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

2.1 Assegurar a necessária continuidade no atendimento dos serviços de limpeza e conservação área interna e externa, de bens móveis e imóveis, nos edifícios da Sede do IMETRO/SC e das Coordenadorias Regionais, tendo em vista o encerramento do contrato no 01/2020, proveniente do EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/2019, no qual a empresa não tem mais interesse de renovar.

Portanto, é necessário garantir a continuidade no atendimento dos serviços terceirizados de apoio administrativo, recepcionista e de limpeza e conservação interna e externa com jardinagem, de bens móveis e imóveis (Servente, Jardineiro, Zelador), para o Instituto de Metrologia de Santa Catarina – IMETRO/SC.

2.2 Segue abaixo comparativo do CT-001/2020 que finalizará em 11/02/2024 com a futura contratação.

CT-01/2020	POSTOS	Qtd	Nova Aquisição	POSTOS	Qtd
SÃO JOSÉ	JARDINEIRO-4h	1	SÃO JOSÉ	JARDINEIRO-4h	1
ITAJAÍ	JARDINEIRO4h	1	ITAJAÍ	JARDINEIRO4h	0
SÃO JOSÉ	RECEPCIONISTA-8h	3	SÃO JOSÉ	RECEPCIONISTA-8h	1
ITAJAÍ	SERVENTE-4h	1	ITAJAÍ	SERVENTE-4h	1
JOINVILLE	SERVENTE-4h	1	JOINVILLE	SERVENTE-4h	1
TUBARÃO	SERVENTE-8h	1	TUBARÃO	SERVENTE-8h	1
CHAPECÓ	SERVENTE-8h	1	CHAPECÓ	SERVENTE-8h	1
SÃO JOSÉ	SERVENTE-6h	3	SÃO JOSÉ	SERVENTE-6h	3



SÃO JOSÉ	TELEFONISTA-6h	1	SÃO JOSÉ	TELEFONISTA-6h	0
SÃO JOSÉ	ZELADOR-6h	1	SÃO JOSÉ	ZELADOR-6h	1
SÃO JOSÉ	APOIO ADMINISTRATIVO NIVEL II – 8 HORAS	0	SÃO JOSÉ	APOIO ADMINISTRATIVO NIVEL II – 8 HORAS	3

2.3 A contratação proposta não será dividida em lotes, permanecendo como um único lote o que facilitará o gerenciamento do contrato.

Optou-se pela junção dos itens em apenas um grupo, tendo em vista a compatibilidade dos itens da licitação, ficando inviável administrar muitos contratos com diversas empresas. Tal agrupamento facilitará a gestão do contrato e a fiscalização dos serviços prestados.

O agrupamento propiciará ainda uma maior participação de empresas interessadas, alcançando maior competitividade ao certame, que proporcionará um ganho de escala uma vez que a prestação dos serviços que contemplam apenas um item poderia não despertar interesse por parte das empresas. Dessa forma, os itens agrupados em único grupo permitem ao fornecedor, detentor do melhor lance, ofertar preços bem vantajosos para a Administração Pública na presente contratação.

O não parcelamento do objeto, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa somente, assegurar a gerência segura da contratação e, principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também a atingir a sua finalidade e efetividade, de atender a contento às necessidades da Administração Pública.

3. DA VISTORIA

3.1 Vistoria obrigatória () Sim (X) Não

3.2 A vistoria deverá ser agendada de segunda à sexta-feira, das 12:00 horas às 19:00 horas, por meio dos canais abaixo:

LOCAL	RESPONSÁVEL	TELEFONE	E-MAIL
SEDE – São José/SC	Gerente de Administração e Finanças	(48) 3381-5200	geafc@imetro.sc.gov.br
Escritório Regional de Itajaí/SC	Supervisor/Coordenador da Regional de Itajaí	(47) 3346-1418	itajai@imetro.sc.gov.br
Escritório Regional de Joinville/SC	Supervisor/Coordenador da Regional de Joinville	(47) 3433-0389	joinville@imetro.sc.gov.br
Escritório Regional de Chapecó/SC	Supervisor/Coordenador da Regional de Chapecó	(49) 3322-3585	chapeco@imetro.sc.gov.br
Escritório Regional de Tubarão	Supervisor/Coordenador da Regional de Tubarão	(48) 3626-7196	tubarao@imetro.sc.gov.br



4. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Por padrão, o edital adotará a descrição das atividades listadas na IN 002/2020 e suas alterações.

4.2 O item/posto possui intervalo intrajornada? (X) Sim () Não.

4.2.1 – O horário de trabalho e o intervalo para o almoço poderão ser flexibilizados de acordo com as necessidades do serviço e horário de expediente da Administração.

4.2.2 – Será concedido o intervalo, sempre respeitando o intervalo de 1 hora.

5. DOS REQUISITOS DOS CARGOS

5.1 Por padrão, o edital adotará os requisitos dos cargos listados na IN 002/2020 e suas alterações.

6. DOS UNIFORMES (QUANDO HOUVER)

6.1 Por padrão, o edital adotará a identificação dos postos de atividades administrativas apenas por meio de crachás, conforme IN SEA 02/2020 e suas alterações.

6.2 Para as demais atividades de servente, jardineiro, zelador e recepcionista, os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

6.3 O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário:

- a) 02 pares de sapatos;
- b) 03 peças - camiseta manga curta;
- c) 03 peças - camiseta manga longa;
- d) 03 peças - calça comprida;
- e) 02 peças - blusa de lã ou de acordo com os padrões de uniforme da empresa.

6.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os itens no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme de acordo com a estação a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação.

7. DOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS A SEREM DISPONIBILIZADOS

7.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução das atividades, promovendo sua substituição



quando necessário.

7.1.1 Os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, inclusive os equipamentos de proteção individual, serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

7.1.2 Quanto aos equipamentos necessários para início dos serviços, o valor do custo inicial deverá ser dividido pelos 24 meses do contrato.

7.1.3 Os equipamentos de proteção individual devem observar as normas regulamentadoras vigentes.

7.1.4 Os materiais de higiene e limpeza necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATANTE.” (quando for o caso)

7.2 Para execução dos serviços serão necessários alguns equipamentos/ferramentas específicas que deverão ser fornecidas pela CONTRATADA:

Equipamento/ferramenta	Quantidade	Local
Lavadora de alta pressão - 1700W	01	São José
	01	Itajaí
	01	Chapecó
Aspirador de pó - 1600W	01	São José
Escada de alumínio – 7 degraus	01	São José
	01	Itajaí
	01	Chapecó
Parafusadeira e furadeira a bateria 12v com maleta de acessórios	01	São José
Máquina/cortador de grama elétrico – 1300W	01	
Cabo extensor limpa vidro de 6 metros	01	
Chave Inglesa com cabo emborrachado de 10 pol. de 200 mm	01	
Chave grifo tipo americano, uso industrial em aço	01	
Alicate de pressão de 10 pol. 250 mm mordente reto de aço	01	



Pulverizador XP 12 litros Jato único	01	
Tesoura de corte grama tamanho 12	01	

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A gestão contratual será exercida pela Gerência de Licitações e Contratos a qual caberá acompanhar a execução do contrato sob os aspectos formais e de repercussão financeira, efetivando as alterações e ajustes inerentes à contratação.

8.2 A fiscalização contratual será exercida Gerência de Planejamento e Avaliação, o qual caberá acompanhar a execução do contrato sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio a ocorrência de falhas e de irregularidades que porventura aconteçam, notificando a contratada para regularização e instruindo relatórios fundamentados que visam penalização da contratada.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura. Podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

10. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado mensal da contratação é de **R\$ 66.733,95**, perfazendo um total de **R\$ 1.601.614,80**.

ITEM	NOMENCLATURA DO POSTO (conforme IN 02/2020/SEA)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APOIO ADMINISTRATIVO NIVEL II – 8 HORAS – São José	03	R\$ 8.558,92	R\$ 616.242,24
2	RECEPCIONISTA – 8 HORAS – São José	01	R\$ 4.539,26	R\$ 108.942,24
3	SERVENTE – 4 HORAS – Itajaí	01	R\$ 2.945,83	R\$ 70.699,92
4	SERVENTE – 4 HORAS – Joinville	01	R\$ 2.945,83	R\$ 70.699,92
5	SERVENTE – 6 HORAS – São José	03	R\$ 4.184,48	R\$ 301.282,56
6	SERVENTE – 8 HORAS – Tubarão	01	R\$ 5.038,61	R\$ 120.926,64
7	SERVENTE – 8 HORAS – Chapecó	01	R\$ 5.038,61	R\$ 120.926,64
8	JARDINEIRO – 4 HORAS – São José	01	R\$ 3.389,48	R\$ 81.347,52



9	ZELADOR – 6 HORAS – São José	01	R\$ 4.606,13	R\$ 110.547,12
TOTAL MENSAL				R\$ 66.733,95
TOTAL ANUAL				R\$ 800.807,40
TOTAL (vigência 24 meses)				R\$ 1.601.614,80
11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
11.1 Dotação Orçamentária				
Órgão/Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	
27025	3920	339037-02	1 700228015	
		339037-01		

São José/SC, data da assinatura digital.

Andreia Bunn

Gerente de Licitações e Contratos
(assinado digitalmente)

Roberto Borba

Gerente de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)

Rafael Dall’ Agnol

Diretor Administrativo
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4OTZ32H2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDREIA BUNN** (CPF: 070.XXX.019-XX) em 15/02/2024 às 17:21:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/07/2021 - 13:52:15 e válido até 08/07/2121 - 13:52:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBERTO BORBA** (CPF: 398.XXX.969-XX) em 15/02/2024 às 17:32:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/01/2023 - 17:47:13 e válido até 18/01/2123 - 17:47:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAFAEL DALL AGNOL** (CPF: 603.XXX.100-XX) em 15/02/2024 às 17:49:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2022 - 14:25:05 e válido até 24/08/2122 - 14:25:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1FVFJPXzU3OTBfMDAwMDEwMDRfMTAwNV8yMDIzXzRPVFozMkgy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMETRO 00001004/2023** e o código **4OTZ32H2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.